



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maragogi

PORTARIA Nº 3921/IFAL, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A **DIRETORA GERAL DO CAMPUS MARAGOGI** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1874/GR 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21.06.2019, Seção 2, pág. 23, e o que consta no Processo nº **23041.033711/2022-01**,

RESOLVE

Art.1º- Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na **RELAÇÃO Nº 1/2019 - REIT-PROAD** (Protocolo: 23041.034381/2019-68), com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo Licitatório: 23041.002322/2021-45 (P. Eletrônico nº 11/2022 UASG 158147)
Processo de Execução: 23041.033711/2022-01
Contrato: 06/2022
Contratada: **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 15.454.009/0001-40
Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023

Fiscal Titular: **ARISTÓTELES LAMARTINE TELES MOURA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Lotação: **CAMPUS MARAGOGI/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, e-mail: **aristoteles.moura@ifal.edu.br**

Fiscal Substituto: **MANUEL BENEDITO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**, Lotação: **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO /**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Maria Patriota Ferraz, Diretor**, em 25 de outubro de 2022 as 14:55.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de outubro de 2022 as 14:54. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifal.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 10BD27675FA719FD9005C1A8B6398263